



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 95

PROJETO DE LEI Nº 153/18 - OTONIEL LIMA – ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Exmo. Vereador Otoniel Lima, estabelece diretrizes para a política de combate à violência nas escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou as matérias sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, os méritos dos projetos em questão foram bem acolhidos pela Comissão, a qual, após a análise e discussão das proposições opina **FAVORAVELMENTE** às suas **APROVAÇÕES** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2019.


ALESSANDRO MARACA
Presidente


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MARCOS PAPA


DADINHO